



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 2.068 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 13 de janeiro de 2023 - 8 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	5
LICITAÇÕES	1	CONVOCAÇÕES.....	8

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 183/2022.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do núcleo de Licitações e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato onde o CPF do fornecedor por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

GENTIL MARTINS ALEIXO, portador do CPF/MF nº 273.295.501-91

Leia-se:

GENTIL MARTINS ALEIXO, portador do CPF/MF nº 210.951.406-04

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 186/2022.

O Município de Aquidauana/MS, por meio do núcleo de Licitações e Contratos, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar por erro material que pode ser observado no contrato onde o CPF do fornecedor por um lapso foi digitado errado, sendo assim necessária a presente retificação da seguinte forma:

No contrato onde se lê:

VANDER ESCOBAR DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 542.617.161-00

Leia-se:

VANDER ESCOBAR DE SOUZA, portador do CPF/MF nº 583.488.401-68

Aquidauana/MS, 13 de Janeiro de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 07/2022 à

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



licitante vencedora do certame, sendo esta **TREVO ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF 05.919.414/0001-32**, com o valor global de **R\$ 1.632.985,74 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. O citado processo se refere à Contratação de empresa para Serviços de Reforma da Escola CAIC Antônio Pace, no Município de Aquidauana-MS. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 21 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Prefeito Municipal de Aquidauana, Odilon Ferraz Alves Ribeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as ações e decisões da Comissão Permanente de Licitação e considerando o parecer técnico e o parecer jurídico final favorável, resolve ADJUDICAR o objeto da Tomada de Preço nº 09/2022 à licitante vencedora do certame, sendo esta **CONSTRUTORA B&C LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 04.610.413/0001-49**, com o valor global de **R\$ 2.162.542,37 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)**. O citado processo se refere à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, aérea e subterrânea, da iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do município. Na forma e condições do edital e seus anexos.

Aquidauana - MS, 12 de janeiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 368/2022.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 47/2022.

ANEXO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL, CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, PROPOSTA READEQUADA E PROVA CONCEITO

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se o pregoeiro e equipe de apoio instituídos pelo Decreto Municipal nº 11/2023, para o presente certame que tem como objetivo Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Prefeitura, a Câmara e o Instituto Municipal de Previdência Social, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Quanto ao credenciamento: O pregoeiro abriu a sessão, e iniciou a fase de credenciamento, sendo constatada a presença de 02 (dois) licitantes, conforme segue:

	EMPRESA	EPP/ME	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
1	STAF SISTEMAS LTDA - EPP	NÃO	07.941.056/0001-90	Marcelo de Brito Vale	501.331.791-68
2	CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	NÃO	01.080.215/0001-22	Glaubi Araújo Leite	481.108.251-68

Registramos a presença para acompanhar a sessão do Senhor Edson Benicá – Controlador Geral do Município, Gilson Sebastião Menezes - Diretor Presidente do AQUIDAUANAUPREV, Pedro Henrique Ferreira Costa – Diretor de Execução de Contratos, Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero - Assessor Jurídico ambos representantes da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Foi realizada uma consulta para verificar eventuais impedimentos/suspensão de Licitar das licitantes presentes, não sendo verificada nenhuma ocorrência no âmbito da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS (https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-144/con_fornecedoresimpedidoslicitar.faces) e na Controladoria Geral da União – CGU (<https://certidoes.cgu.gov.br/>), não sendo verificado nenhum fato que impeça as licitantes presentes de participar do certame. As empresas listadas acima estavam com as informações corretas e atenderam as condicionalidades editalícias e foram consideradas credenciadas com representante. As licitantes **STAF SISTEMAS LTDA - EPP e CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA** apresentaram a Declaração de Habilidade (Anexo III), em conformidade com o modelo que o edital disponibiliza, verificados que todos os licitantes tinham representantes presentes e com poderes para responder pela empresa.

Quanto às propostas:





A empresa **STAF SISTEMAS LTDA - EPP**, credenciada no CNPJ: 07.941.056/0001-90, através de seu representante legal devidamente credenciado, Sr Marcelo de Brito Vale. A empresa **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, devidamente credenciada, o representante legal da empresa, Sr. Glaubi Araújo Leite.

Quanto à fase de lances: As licitantes classificadas não manifestaram interesse em ofertar lances menores que a proposta inicial, sendo que após a fase de lance foi feito a negociação de valor com o representante da licitante **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, provisoriamente classificada em primeiro lugar, sendo esta considerada frutífera.

Quanto à habilitação: A Licitante **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, por não possuir as vantagens previstas na Lei Complementar 123/06, portanto não sendo dispensada de apresentar a documentação relativa à qualificação econômico-financeira (cláusula 7.1.4), verificando seu balanço financeiro e os demais documentos de acordo com as cláusulas previstas no edital, considera-se habilitada preliminarmente.

Quanto aos fatos ocorridos: O pregoeiro iniciou a sessão às 8h01 no dia 13/01/2023 na sala do Pregão. As empresas foram informadas sobre a importância de a empresa licitante apresentar sua proposta e ofertar lances de forma consciente, com a certeza de que poderá fornecer o serviço da forma como solicitado no edital e dentro do prazo, preços e padrões de qualidade exigidos. O pregoeiro informou ainda que os pedidos de realinhamento de preço são exceções à regra, destinados sempre a situações excepcionais, e somente serão deferidos se em total consonância com a lei cláusula (14.5.1). Conforme a cláusula 9.1.1 do edital, o Pregoeiro avisou que a empresa que se sagra vencedora do certame e que ainda não tenha, que façam o cadastro no E-CJUR, em conformidade com o Art. 15, inciso V, da Resolução TCE/MS nº 65/2017 e atualizações. A empresa **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA**, foi devidamente representada pelo Sr. Glaubi Araújo Leite, CPF: 481.108.251- 68, foi considerada vencedora da etapa de lances após apresentar todos os documentos em conformidade com o edital.

Planilha de valores unitários readequado e Planilha de Composição de Custo: Conforme prevê a cláusula 6.2.6 e a cláusula 7.9 do edital a Licitante primeira colocada na etapa de lances está convocada a partir do horário de encerramento desta sessão a apresentar os documentos exigidos na forma e prazo ali previsto.

Prova de Conceito: Conforme previsto na cláusula 7.10, fica marcado para o dia **19/01/2023, às 08h00**, a apresentação para Comissão Avaliação, uma "amostra" da solução tecnológica ofertada.

Sessão encerrada às 10h15 (Horário de MS).

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2023.

Flávio Gomes Silva
Pregoeiro

Ana Beatriz Barbosa Viegas
Equipe de Apoio

Andressa de Oliveira Freire
Equipe de Apoio

Isabela Silva dos Santos
Equipe de Apoio

CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA
Glaubi Araújo Leite

STAF SISTEMAS LTDA - EPP
Marcelo de Brito Vale

Edson Benicá
Repres. Prefeitura

Gilson Sebastião Menezes
Repres. AquidauanaPREV

Pedro Henrique Ferreira Costa
Repres. Câmara.

Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero
Repres. Câmara.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 01/2023

A Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Dilson Severino da Silva, CPF: 156.566.401.91 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.





Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2023.

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

Dilson Severino da Silva
Fiscal do Contrato

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 03/2023

A Secretária Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 03/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Lucas Henrique Silva Santos, CPF nº 050.855.571-07, para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 13 de janeiro de 2023.

Wilsandra Aparecida de Lima Bêda
Gestora do Contrato

Ciente:

Lucas Henrique Silva Santos
Fiscal do Contrato

	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	OUTRAS MODALIDADES Nr.: 35/2022 - OU
	CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 372/2022 Adesão: 33/2022 Data do Processo: 19/12/2022
Folha: 1/1		

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente ADESAO nestes termos:

a) Processo Nr.:	372/2022				
b) Licitação Nr.:	35/2022-OU				
c) Modalidade:	Outras Modalidades				
d) Data Homologação:	12/01/2023				
e) Data da Adjudicação:	12/01/2023	Sequência: 0			
f) Objeto da Licitação	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHEIRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA ATENDER A SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DE ADESAO À ATA Nº 59/2022 ORIUNDA DO P. PRESENCIAL Nº 29/2022 - PROCESSO ADM. Nº 274/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.				
(em Reais R\$)					
g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
ENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO & CIA LTDA (1191)					
1 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DESEMPERRAMENTO, CONSERTO DE PORTAS E JANELAS DE FERRO E ALUMÍNIO, GRADES, PORTÕES AUTOMATIZADOS, BASCULANTE E DE CORRER, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM COM TROCA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS TAIS COMO: ROLDANAS, ROLAMENTOS, TRILHOS, ETC. - Marca: Tainha	HORA	1.025,00	0,0000	58,95	60.423,75
2 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SOLDAGEM. - Marca: Tainha	M²	30,00	0,0000	36,00	1.080,00
3 SERVIÇOS DE SOLDA COM MATERIAIS NECESSÁRIOS E ATENDIMENTO NO LOCAL. - Marca: Tainha	HORA	1.560,00	0,0000	47,00	73.320,00
Total do Fornecedor:					134.823,75
				Total Geral:	134.823,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.024.3.3.90.39.00.00.00.00 (225), 2.026.3.3.90.39.00.00.00.00 (240), 2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (265)

Para fins de Contratação/e ou Empenho RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO este Termo:

Aquidauana(MS), 12 de janeiro de 2023.

ODILON FERRAZ
ALVES
RIBEIRO:60907932134
Assinado de forma digital
por ODILON FERRAZ ALVES
RIBEIRO:60907932134
Dados: 2023.01.12 16:42:03
-04'00'
ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CONSTRUTORA B&C LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção, corretiva e assistência técnica nas instalações elétricas em baixa e média tensão, aérea e subterrânea, da iluminação pública com fornecimento integral dos materiais/equipamentos e mão de obra das áreas abrangentes do município.

VALOR: de R\$ 2.162.542,37 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 25.752.0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.01.0000 (0000)

00499

29 29.01 25.752.0205 1.029 4.4.90.51.00.00.00.01.0017 (0017)

000500

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2023 até 12/01/2024.

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Dilson Severino da Silva

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, CONSTRUTORA B&C LTDA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Dilson Severino da Silva, Janaíne Rezende Sandoval Izumi.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 318/2022

TOMADA DE PREÇO Nº 07/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TREVO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para Reforma da Escola CAIC Antônio Pace, no Município de Aquidauana-MS.

VALOR: R\$ 1.632.985,74 (Um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 18.01 12.361.0203 1.007 4.4.90.51.00.00.00.01.0001(0001)

000146

VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 13/01/2023 até 12/01/2024.

GESTORA DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Béda

FISCAL DO CONTRATO: Lucas Henrique Silva Santos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TREVO ENGENHARIA EIRELI, Wilsandra Aparecida de Lima Béda, Lucas Henrique Silva Santos, Ronaldo Ângelo de Almeida.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1349/2022

CELEBRADO EM: 01/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IGOR DA SILVA LA ROSA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Motorista I, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade e 20% de gratificação por CET (Conforme Lei 1.824 de 2002), lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço na Central de Transportes.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 07 (meses), a contar de 01 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 12.093,55 (doze mil noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.727,65 (mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e IGOR DA SILVA LA ROSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1350/2022

CELEBRADO EM: 06/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, (Em substituição a licença prêmio da servidora Rosangela Oliveira De Souza Hernandez), concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Izaura Baes (Nova Aquidauana).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 02 (dois) meses e 13 dias, a contar de 06 de dezembro de 2022, com término em 19 de fevereiro de 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.789/2022, ficando estimado em R\$ 8.257,76 (oito mil duzentos e cinquenta e setes reais e setenta e seis centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.470,56 (mil e quatrocentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro 2022.

R\$ 3.393,60 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e TATIANE MODESTO CABRAL OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1351/2022

CELEBRADO EM: 15/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DULCINÉIA DOS SANTOS BOTELHO

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Comunitário de Saúde, concedendo-lhe 20% de incentivo Municipal e 20% de adicional insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Dra. Célia Vaz De Campos Trindade (Vila Pinheiro).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias, a contar de 15 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 22.284,64 (vinte e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 1.923,04 (um mil e novecentos e vinte e três reais e quatro centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022.

R\$ 3.393,60 (três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e DULCINÉIA DOS SANTOS BOTELHO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1356/2022

CELEBRADO EM: 20/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MARCOS GUILHERME DA CUNHA OLIVEIRA





DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF ESF Dra Célia Vaz de Campos Trindade.

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 12 (doze) dias, a contar de 20 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 9.149,31 (nove mil cento e quarenta e nove reais e trinta e um centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

R\$ 571,83 (quinhentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022.

R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro de 2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MARCOS GUILHERME DA CUNHA OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 1357/2022

CELEBRADO EM: 21/12/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCINÉIA MAIDANA DA SILVA PARAVÁ

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete da SESAU (Polícia Civil).

DO PRAZO O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses e 11 (onze) dias, a contar de 21 de dezembro de 2022, com término em 30 de junho de 2023.

DO VALOR O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 9.067,40 (nove mil sessenta e sete reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 522,20 (quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de dezembro/2022.

b) R\$ 1.424,20 (um mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos), referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2023, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LUCINÉIA MAIDANA DA SILVA PARAVÁ.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil: **Associação Benemerita Avivamento de Deus.**

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Forma da transferência: conforme apresentação da medição de execução da obra de construção.

Prazo de Execução: até 31 de julho de 2023.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 20 – Secretária Municipal de Assistência Social

UNIDADE: 20.02 – Secretária Municipal de Assistência Social

FUNCIONAL: 08.244.0218 – Assistência Comunitária

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Apoio as entidades sem fins lucrativos

ELEMENTO: 33.50.43.00.00.00.00.01.500 (0500) – Subvenções sociais





A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 02 de janeiro de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 359/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022

O Município de Aquidauana/MS, por intermédio do Núcleo de Licitações e Contratos vem por meio deste, nos termos da cláusula 9.2 do edital convocar para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 02/2023**, oriunda do **Pregão Presencial nº 46/2022** os representantes legais ou seus procuradores (munidos da devida procuração) das licitantes: **M C ROCHA EIRELI ME, IRMÃOS CARDOSO LTDA, HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO, V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELLI, CARLOS ANTONIO VAZ ME, MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI EPP, S. E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA, C. C. M. REZENDE LTDA, RT COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS, WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, GRB COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA**. Para atender a presente convocação, os representantes legais deverão comparecer em cinco dias úteis, o qual expirar-se-á dia **20/01/2023**, às 12:00h, na sala do Núcleo de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000.

Aquidauana/MS, 13 de janeiro de 2022.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitações e Contratos

CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência Social, Josilene Rodrigues Rosa, no uso das suas atribuições convoca todos os conselheiros (titulares e suplentes), para a reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que será dia **17/01/2023** (terça-feira) às **8h** no Auditório do Centro da Juventude, sito à Avenida Mato Grosso do Sul, Bairro Aquidauana, para tratar dos seguintes assuntos:

- Apresentação dos conselheiros;
- Eleição da Mesa Diretora;
- Calendário de reuniões; ☐ Outros Assuntos.

Aquidauana – MS, 12 de janeiro de 2023.

Josilene Rodrigues Rosa
Secretária Municipal de Assistência Social

